

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Ata da 9ª (nona) reunião ordinária do 1º (primeiro) período de 2026 (dois mil e vinte e seis) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves - Godinho. Com a presença dos vereadores **Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antônio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Sábatha Resende Chaves Assunção, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso**. Estavam presentes também na sessão: Gilsinei Chaves, Lilian Cecília Jaques Silva, Felipe Oliveira Ávila Curi, Leonardo Henrique Ferreira Calsavara, Romilson Meiro de Sousa, João Pedro Sousa Camargos, Franci Santos Mendonça, Daniela M. D. Pessoa e Jonathan Yuri Antônio Beraldo Batista. A Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou aberta a sessão ordinária às dezoito horas e trinta e seis minutos com oração de praxe. Após, foi aprovada a ata da 8ª (oitava) reunião ordinária do 1º (primeiro) período de 2026 (dois mil e vinte e seis) realizada no dia 11 (onze) de maio. Iniciando a pauta, o Extensionista Agropecuário da Emater-MG em Coronel Xavier Chaves, senhor Leonardo Henrique Ferreira Calsavara, realizou a apresentação do Relatório Anual de Ações referente ao exercício de 2025 da Emater-MG. A seguir, o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Romilson Meiro de Sousa, prestou esclarecimentos e respondeu aos questionamentos dos vereadores Cléber Cristian Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, nos termos do Requerimento de Convocação nº 23/2026, aprovado na 7ª Reunião Ordinária do 1º Período de 2026 da 16ª Legislatura, realizada em 27 de abril de 2026, acerca de assuntos relacionados à Secretaria de Obras, especialmente sobre a demora na ligação e funcionamento do poço artesiano da comunidade Sossego de Cima, bem como sobre o abastecimento de água nas comunidades, a manutenção das estradas rurais, o atendimento das demandas da zona rural e demais questões administrativas pertinentes à pasta. Seguindo a pauta, foi exposto em Plenário o seguinte expediente: _ Ofício nº 138/2026 da Secretária Municipal de Educação, Maria de Fátima Vieira Vale Sousa, que responde ao Requerimento nº 14/2026, de autoria do senhor vereador Clovis Antônio da Silva, que solicitou informações acerca dos gastos com manutenção dos veículos utilizados no transporte escolar do Município do ano de 2025; _ Ofício nº 191/2026 do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, que responde ao Requerimento nº 18/2026, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: 1. Sobre o corte da insalubridade: (...) 2. Sobre o LTCAT: (...) 3. Critérios adotados: (...) 4. Situação de servidores e setores: (...); _ Ofício nº: 192/2026 do Prefeito Municipal, que responde ao Ofício nº 099 – Requerimento 17/2026, de autoria do senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva, referente à construção de uma mini rodoviária na cidade; _ Ofício nº: 193/2026 do Prefeito Municipal, que responde ao Ofício nº 099 – Requerimento 16/2026, de autoria do senhor vereador Clovis Antônio da Silva, que solicitou informações acerca da existência de uma grade instalada no curso d'água localizado na Praça da Ponte da Pedra, no Bairro Vila Fátima; _ Ofício nº: 194/2026 do Prefeito Municipal, que responde ao Ofício nº 099 – Requerimento 15/2026, de autoria do senhor vereador Clovis Antônio da Silva, que solicitou informações acerca do envio ao Poder Legislativo do Projeto de Lei que institui o Plano Diretor do Município de Coronel Xavier Chaves; _ Ofício nº: 195/2026 do Prefeito Municipal que responde ao Ofício nº 099 – Requerimento 12/2026, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, referente à ligação da água na comunidade do Sossego de Cima; _ Ofício nº: 196/2026 do Prefeito Municipal que responde ao Ofício nº 083 – Requerimento 06/2026, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça que solicitou informações sobre as aquisições de

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

reservatórios metálicos com capacidade de 30.000 (trinta mil) litros, destinados ao abastecimento de água em comunidades rurais; _ Ofício nº: 197/2026 do Prefeito Municipal que responde ao Ofício nº 083 – Requerimento 10/2026, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: 1. Quanto ao Loteamento Maria Cristina Castro Pinto (Lei Municipal nº 1.006/2012); 2. Quanto à pavimentação realizada no exercício de 2021; 3. Quanto a eventual conflito de interesse: (Anexos recebidos em 15/05/2026 contém 476 páginas); _ E-mail da TRANSFEREGOV que informa que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados para o beneficiário: 18.557.546/0001-03 - Município de Coronel Xavier Chaves - Dados da Transferência Especial: Programa: 09032026 Emenda Parlamentar: 202613490007-AÉCIO NEVES Valor de Custeio: R\$ 0,00 Valor de Investimento: R\$ 398.000,00; _ Ofício Circular nº. 34/2026 da ARSAE - Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais, que informa sobre Consulta e Audiência Pública nº 69/2026 - Conjuntos de documentos que estabelece a regulamentação da verificação de ativos por meio de registros em vídeos; _ Relatório da Câmara dos Deputados - Recursos do Orçamento da União Pagos ao Município de Coronel Xavier Chaves de janeiro a abril de 2026; _ Prestação de contas da ARCEL – Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves sobre o mês de abril de 2026; _ Convite do CIGEDAS Vertentes para cerimônia do 7º Prêmio Lobo Guará de Sustentabilidade CIGEDAS Vertentes: “Reciclar: transformar é uma festa!”; _ Ofício nº 05/2026 da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Joelma Conceição Resende, e do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Túlio Otávio de Araújo Lima Neto, que respondo ao Requerimento nº 29/20269 de autoria do senhor vereador Clovis Antônio da Silva que informa sobre o desenvolvimento de ações voltadas ao incentivo, valorização e fortalecimento do artesanato local, incluindo os artesãos e escultores em pedra do município; _ Ofício nº 200/2026 da Chefe de Recursos Humanos, Geovânia de Aparecida Pio – Resposta ao Ofício nº 162/2026 – Requerimento nº 22/2026, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) vigente do Município, incluindo todos os seus anexos, atualizações e eventuais revisões (Anexo – HALL 70 páginas / Anexo - HALL 2: 65 páginas); _ Ofício nº 201/2026 da Chefe de Gabinete, Emanuel Pereira de Andrade que responde ao Ofício nº 135/2026 – Requerimento nº 11/2026 de autoria do senhor vereador Clovis Antônio da Silva que solicitou informações acerca da destinação do imóvel anteriormente utilizado como destacamento da Polícia Militar, bem como sobre eventual planejamento para sua utilização futura; _ Ofício nº 202/2026 do Prefeito Municipal que convida para solenidade de inauguração das instalações reformadas e ampliadas do Centro Social; _ Ofício nº 180/2026 do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Romilson Meiro de Sousa, que responde ao Requerimento nº 07/2026, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que solicitou informações a seguir, em razão da resposta apresentada no Ofício nº 001/2026, que tratou do requerimento de ligação de água formulado pela Sra. Neide Aparecida Davin; e _ Ofício nº 181/2026 do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Romilson Meiro de Sousa, que responde ao Requerimento nº 08/2026, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que solicitou informações: Qual o motivo da retirada da lixeira localizada na comunidade da Invernada, nas proximidades da Igreja de Nossa Senhora do Glória. Usando da palavra, a Presidente da Câmara informou que serão entregues para a senhora Ana Paula Helena Teixeira os Ofícios nº 02, 03 e 119/2026 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves que respondem às solicitações de informações sobre política pública habitacional e programa habitacional e Programa Minha

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Casa Minha Vida, conforma uso da palavra na 3ª reunião ordinária do 1º período de 2026. Na sequência, foram registradas as seguintes indicações: _ **Indicação nº 83/2026**, de autoria do senhor vereador Whering Aires Cardoso: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves estude a possibilidade de substituir os pisos intertravados de concreto (briquetes) danificados localizados nas vias públicas da descida do Coreto e da descida da Igrejinha de Pedra, tendo em vista a existência de diversos briquetes estourados, comprometendo a segurança e a adequada circulação de pedestres e veículos”; _ **Indicação nº 84/2026**, de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa: “Indica ao Executivo Municipal de Coronel Xavier Chaves que solicite à Secretaria Municipal de Saúde que estude a viabilidade da contratação de médico substituto para atendimento na unidade do PSF – Programa de Saúde da Família, nos períodos de férias previstas, afastamentos ou apresentação de atestados médicos pelos profissionais titulares, considerando a necessidade de continuidade dos serviços de renovação de receitas para retirada de medicamentos, realização de consultas e acompanhamento de pacientes com doenças crônicas”; e _ **Indicação nº 85/2026**, de autoria do senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva: “Reforça a indicação para que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves estude a possibilidade de realizar a instalação de placas indicativas nos pontos turísticos, nas comunidades rurais, nas entradas das estradas vicinais e nas vias públicas do Município, contemplando também a identificação e denominação das ruas, visando melhorar a orientação, localização e mobilidade de moradores e visitantes.”. Em seguida, foram registrados outros expedientes: _ **Moção de Congratulações**, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção: “A Vereadora que esta subscreve requer, após tramitação regimental, seja encaminhada Moção de Congratulações à Equipe do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social de Coronel Xavier Chaves pela realização, no dia 19 de maio de 2026, da Roda de Conversa em referência à campanha Maio Laranja, alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado em 18 de maio. A presente homenagem tem por objetivo reconhecer a importância da iniciativa, que proporcionou um relevante espaço de diálogo, reflexão e conscientização sobre a prevenção e o enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes. A ação contribuiu para o fortalecimento da rede de proteção, do acolhimento e da orientação às crianças, aos adolescentes e às suas famílias, reforçando o compromisso do Município com a promoção e a garantia dos direitos da infância e da adolescência.”; _ **Moção de Congratulações**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Assunto: Manifesta congratulações e aplausos ao estudante Danilo Chaves Resende pelas conquistas na OBMEP. A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES, no uso de suas atribuições legais, vem a público expressar seu mais profundo reconhecimento e parabenizar o jovem DANILO CHAVES RESENDE pelas recentes e brilhantes conquistas na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP): _ Medalha de Ouro Estadual; _ Medalha de Prata Nacional. Tais distinções não apenas premiam o talento individual e o esforço incansável do estudante, mas também elevam o nome de nosso município e da Escola Estadual Coronel Xavier Chaves ao cenário de destaque educacional em Minas Gerais e no Brasil. Esta Casa Legislativa estende os cumprimentos à Comunidade Escolar, cujo corpo docente e administrativo foi o alicerce pedagógico para este resultado, e aos Pais, pelo apoio e incentivo fundamentais na formação do jovem medalhista. Que esta Moção sirva de estímulo para que Danilo continue sua trajetória de sucesso e para que outros jovens de nossa terra vejam na educação o caminho para grandes realizações.”; _ **Moção de Congratulações**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Assunto: Manifesta reconhecimento às equipes do JEMG e aos

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

responsáveis pelo apoio técnico e institucional. A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES, por iniciativa dos Vereadores Cléber Beraldo e Eduardo Mendonça Gouveia, manifesta seu profundo orgulho e parabeniza a delegação Xavierense pela brilhante participação nos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG). 1. Aos Atletas e Equipes: Parabenizamos nossos jovens pelas vitórias conquistadas e pela garra demonstrada. Vocês representaram com honra a Escola Estadual Coronel Xavier Chaves, instituição que tradicionalmente colhe ótimos frutos graças ao seu compromisso com a formação integral dos alunos. 2. Ao Suporte Técnico e Operacional: Ressaltamos o trabalho fundamental dos irmãos Educilei Carlos do Nascimento e Wemerson José do Nascimento, que com dedicação e competência ofereceram todo o apoio técnico e tático necessário aos competidores, sendo essenciais para o êxito nas quadras. 3. Ao Apoio Institucional: Registramos nosso agradecimento à Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Esportes, pelo investimento e suporte logístico que viabilizaram a participação de nossos atletas, garantindo que o esporte continue sendo uma ferramenta de transformação em nossa cidade. 4. Às Famílias: Nossos cumprimentos aos pais e familiares, que incentivam seus filhos na prática esportiva, compreendendo o valor da disciplina e do trabalho em equipe. Esta Casa Legislativa aplaude a todos os envolvidos por manterem viva a chama do esporte e por elevarem o nome de Coronel Xavier Chaves.”; _ **Moção de Congratulações**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Assunto: Manifesta congratulações e aplausos aos estudantes Mariana Beraldo, Rafael Xavier e Larissa Silva, aos seus pais e à comunidade escolar pelas conquistas na OBMEP. A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES, no uso de suas atribuições legais, vem a público expressar seu mais profundo reconhecimento e parabenizar os jovens MARIANA BERALDO, RAFAEL XAVIER e LARISSA SILVA pelas recentes e brilhantes conquistas na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP): _ Menção Honrosa; Tais distinções não apenas premiam o talento individual e o esforço incansável dos estudantes, mas também elevam o nome de nosso município e da Escola Estadual Coronel Xavier Chaves ao cenário de destaque educacional em Minas Gerais e no Brasil. Esta Casa Legislativa estende os cumprimentos à Comunidade Escolar, cujo corpo docente e administrativo foi o alicerce pedagógico para este resultado, e aos Pais, pelo apoio e incentivo fundamentais na formação dos jovens homenageados. Que esta Moção sirva de estímulo para que Mariana, Rafael e Larissa continuem suas trajetórias de sucesso e para que outros jovens de nossa terra vejam na educação o caminho para grandes realizações.”. Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia, sendo reapresentação do **Projeto de Lei nº 1.456**, de 17 de abril de 2026, que “Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de direito real de uso de bem imóvel público à Associação dos Produtores de Queijo Minas Artesanal das Vertentes – AQMAV, e dá outras providências” e a **Emenda Modificativa** de autoria do Executivo Municipal (Ofício nº 179/2026). Também foi apresentada a **Emenda Modificativa** de autoria do Executivo Municipal (Ofício nº 213/2026). A Presidente da Câmara informou que o Projeto de Lei nº 1.456/2026 e as emendas modificativas continuaram em tramitação, tendo em vista que a Emenda Modificativa encaminhada pelo Ofício nº 213/2026 da Prefeitura Municipal foi protocolada fora do prazo regimental, em 25 de maio de 2026. Na sequência, o **Projeto de Lei nº 1.460**, de 18 de maio de 2026, que “Autoriza contribuição especial objetivando a participação de servidores no IV Congresso de Educação das Vertentes, e dá outras providências”, foi retirado de pauta pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, a fim de possibilitar a reavaliação da matéria, nos termos do Ofício nº 212/2026 do Executivo Municipal. Seguindo a pauta, foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: _ **Requerimento nº 34/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Mendonça: “AO: ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO PEDRO SOUSA CAMARGOS PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO. Os Vereadores CLÉBER BERALDO e EDUARDO MENDONÇA, no pleno exercício de suas funções fiscalizatórias, vêm requisitar que esta Procuradoria preste os seguintes esclarecimentos: 1. DO FIM DA OMISSÃO HISTÓRICA: Considerando que o loteamento Aqua Ville existe há mais de 20 anos e que os moradores enfrentam um abandono crônico, sem água e sem manutenção básica, ressalta-se que o decurso do tempo não valida a inércia administrativa. O Município não pode mais postergar uma solução definitiva, sob pena de convivência com o descaso social e urbano. 2. DA FISCALIZAÇÃO DO REGIME JURÍDICO: Diante da provável alegação de que a área se trata de um condomínio, requer-se: Cópia do Termo de Verificação de Obras (TVO) que ateste a fiscalização da entrega do empreendimento; Laudo técnico atualizado, assinado pela Fiscalização de Posturas, descrevendo quais elementos (muros, guarita, serviços próprios) comprovam que o local funciona hoje como condomínio de fato, justificando a negativa de manutenção pública; Informação sobre quais medidas foram tomadas nestas duas décadas para compelir o responsável pelo projeto a entregar a infraestrutura prometida. 3. DA QUEBRA DE ISONOMIA E OBRAS EM ÁREAS PRIVADAS: Requer-se esclarecimento sobre o critério jurídico que permitiu ao Poder Público realizar obras de calçamento e infraestrutura no terreno de propriedade da família do ex-Prefeito Fúvio de Olímpio, enquanto nega até mesmo a passagem de maquinário (patrolamento) no Aqua Ville sob o pretexto de ser "área isolada". 4. DA COMPATIBILIDADE TRIBUTÁRIA (IPTU): Se o Município sustenta que o local é privado para eximir-se de serviços, qual o fundamento legal para a manutenção da cobrança de IPTU, visto que o Art. 32 do CTN condiciona o imposto à prestação de melhoramentos por parte do Poder Público? CONCLUSÃO: Não se admite mais que a administração utilize termos técnicos como "área de expansão isolada" para esquivar-se de suas responsabilidades básicas. Requer-se uma resposta técnica e o cronograma de providências para o local.”;

Requerimento nº 35/2026, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “AO: ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO PEDRO SOUSA CAMARGOS PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO. À ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES. QUESTIONAMENTOS AO SETOR JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO. Algumas leis aprovadas por esta legislatura possuem impacto direto e significativo na vida da população, especialmente em áreas essenciais do município. Diante disso, o setor jurídico da Administração tem ciência de casos em que determinadas leis aprovadas pela Câmara ainda não estão sendo efetivamente aplicadas? O setor jurídico já emitiu orientação formal à Administração sobre a obrigatoriedade do cumprimento das leis municipais regularmente aprovadas e sancionadas? Nos casos em que exista impossibilidade técnica, financeira ou administrativa para cumprimento imediato da lei, houve recomendação jurídica para que a Administração apresente justificativa formal e cronograma de implementação? O jurídico alertou a Administração sobre possíveis consequências decorrentes do não cumprimento de leis vigentes, especialmente quanto: à atuação do Ministério Público; ao controle externo do Tribunal de Contas; e à eventual responsabilização administrativa dos agentes públicos? Existe parecer, recomendação interna ou manifestação jurídica tratando especificamente do cumprimento das leis aprovadas nesta legislatura? A Administração possui levantamento atualizado indicando: quais leis já foram regulamentadas; quais estão em execução; e quais ainda não foram implementadas? Existe algum procedimento interno para acompanhamento do cumprimento das leis aprovadas pela Câmara Municipal? Em relação às leis ainda não implementadas, quais medidas concretas estão sendo adotadas para garantir sua efetiva aplicação à população?”); _ **Requerimento nº 36/2026**, de autoria dos vereadores Cleber

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Assunto: Requer informações e documentos sobre as condições da obra, custos de inauguração e sanções contratuais da Creche Municipal "Primeiros Passos". O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente Requerimento de Informação para resposta às seguintes questões: Justificativa: Considerando que o Poder Executivo, por meio do Ofício nº 569/2025 (em resposta ao Requerimento nº 614/2025), admitiu oficialmente que a inauguração da Creche Municipal em novembro de 2024 tratou-se apenas de um "ato simbólico", uma vez que o sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico não estava concluído; Considerando que o referido sistema já integrava o projeto original e que a unidade permanece sem o devido Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), o que impediu seu funcionamento imediato; Considerando o dever de transparência e a necessidade de fiscalizar o bom uso do dinheiro público em eventos solenes e a aplicação de sanções a empresas inadimplentes, REQUER QUE SEJA INFORMADO E ENCAMINHADO: Comunicação ao Público: Durante a cerimônia de inauguração, foi anunciado oficialmente no microfone ou em material impresso que a obra estava incompleta e que o ato era meramente simbólico? Provas da Transparência: Encaminhar cópia do roteiro da cerimônia, vídeos dos pronunciamentos das autoridades presentes e fotografias das placas instaladas que demonstrem que a população foi alertada sobre as pendências da obra. Publicidade Institucional: Houve publicações em redes sociais ou site oficial da Prefeitura afirmando que a obra estava "concluída", "pronta" ou "finalizada" na data da inauguração? Se sim, enviar prints ou links. Custos do Evento: Qual foi o valor total gasto com a solenidade de inauguração? Favor enviar planilha detalhada com custos de buffet, som, tendas, publicidade, placas e fogos, indicando os números dos empenhos e notas fiscais. Pendências Físicas: Além do sistema de combate a incêndio, quais outros itens do projeto original não estavam finalizados em novembro de 2024? Punição à Empresa: A empresa inicialmente contratada, que não concluiu o sistema de incêndio, sofreu alguma multa ou sanção administrativa? Se sim, enviar cópia do processo de penalidade; se não, apresentar a justificativa jurídica para a omissão na aplicação da multa. Pagamento Indevido: Até a data da inauguração, o Município realizou algum pagamento ou medição relativo ao sistema de incêndio e pânico para a empresa que descumpriu o contrato? Enviar cópias das notas de empenho e ordens de pagamento.”); e

Requerimento nº 37/2026, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Ao Procuradoria Geral do Município de Coronel Xavier Chaves - Ilustríssimo Senhor João Pedro Sousa Camargos - Excelentíssimo Senhor Procurador, Os Vereadores Cléber Beraldo e Eduardo Mendonça Gouveia, no uso de suas atribuições, vêm por meio deste reforçar os pontos discutidos na última reunião com os moradores do loteamento Aquaville e apresentar as seguintes solicitações: 1. Reunião com Proprietários e Interessados: Conforme ficou acordado, será realizada uma reunião entre a Prefeitura, a Procuradoria, a Sra. Imaculada e o Sr. Nelson Longatti, sem a presença dos moradores, para tratar de termos técnicos e jurídicos. Manifestamos formalmente nosso interesse e solicitamos participar deste encontro. Entendemos que a presença do Legislativo é fundamental para mediar soluções e garantir que o processo avance com a agilidade que o caso requer. 2. Status dos Convites: Gostaríamos de ser informados se os convites para os citados já foram enviados e se já existe uma data pré-agendada para essa conversa. 3. União e Apoio Legislativo: Ressaltamos que a união de todos é o único caminho para resolver este problema que persiste há mais de 20 anos. O que depender do Poder Legislativo, os senhores têm nosso apoio total. Nosso objetivo é ser parte da solução definitiva. 4. Acompanhamento Contínuo: Reiteramos o pedido para que sejamos notificados de toda e qualquer reunião ou



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

movimentação referente ao Aquaville. Fazemos questão de estar presentes em todas as etapas, desde as reuniões técnicas até os encontros com a comunidade. Aguardamos o retorno sobre a data da reunião com a Sra. Imaculada e o Sr. Nelson para que possamos organizar nossas agendas e contribuir com o debate.”). Houve também o uso da palavra pelo senhor Franci dos Santos Mendonça, inscrito na Tribuna Livre por meio de formulário eletrônico (Google Forms), nos termos do art. 202 do Regimento Interno, ocasião em que se manifestou sobre os temas previamente registrados: Saúde, Educação e Infraestrutura. Finalizando a pauta, foram comunicadas as seguintes reuniões: _ Reunião dos vereadores com a Agente de Relacionamento com o Poder Público da CEMIG, no município de Coronel Xavier Chaves, Flávia Faria de Oliveira Porfírio, no dia 26 de maio de 2026, às 10:00 horas no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves – Godinho; com o objetivo de me apresentar e abrir um canal de comunicação entre a Câmara e a Cemig; _ Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas a ser realizada no dia 26 de maio de 2026, às 18:30 horas no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves – Godinho com o objetivo apresentar e discutir a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município para o próximo exercício; _ 1ª Reunião Ordinária da 1ª Legislatura da Câmara Mirim a ser realizada no dia 29 de maio de 2026, às 09:00 horas no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves - Godinho; e _ 10ª Reunião Ordinária do 1º Período de 2026 da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves a ser realizada no dia 08 de junho de 2026, às 18:30 horas no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves – Godinho. Também será agendada Audiência Pública no início no mês de junho do presente exercício para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, conforme Ofício nº 01/2026 do Comitê Intersetorial da Primeira Infância. Encerrada a ordem do dia, foi facultada a palavra aos vereadores para as considerações finais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou encerrada a reunião ordinária às vinte e duas horas e vinte quatro minutos de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis. Sábatha Resende Chaves Assunção, Wilney Silva Lemos, Eduardo Mendonça, Elói Antônio Capella, Valéria Cristina Fagundes, Nelly Regina Gomes, Almar Régio Soares, Andreia Luis de Fátima Silva, Carlos Roberto Jesus da Silva.